



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2013**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 130/2009 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Carlos Roberto dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Delta/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte anteprojeto de Lei Complementar:

**Art. 1º.** - Fica alterado o Anexo II, do Quadro Geral de Cargos e Respektivos Níveis Salariais, da Lei Complementar sob o nº. 130/2009, quanto a exigências de grau de escolaridade para o cargo de motorista, não sendo alterada nenhuma outra exigência para este cargo, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
DENOMINAÇÃO DO CARGO**

**MOTORISTA**

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO**

- 1º grau incompleto.

**Art. 2º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta-MG, 20 de junho de 2013.

Carlos Roberto dos Santos  
Vereador DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),  
Apresento anteprojeto de Lei Complementar para apreciação e  
votação desta Casa de Leis, que tem por ementas o que se segue:

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 130/2009 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O município encontra diversas dificuldades para preencher vagas  
para o referido cargo, pela exigência constante na Lei, de que todos tenham que  
possuir 1º grau completo.

É de nosso conhecimento que esta exigência não esta contida na Lei  
maior de transito – Lei nº. 9.503/1997, que Institui o Código de Trânsito  
Brasileiro, bastando que não seja analfabeto e seja possuidor de carteira de  
trânsito devidamente legalizada é o que a Lei deveria requerer.

A Prefeitura de Delta, já realizou 3 (três) processos seletivos que  
visam a contratação de motoristas, para preenchimento de vagas em aberto e que  
são de extrema necessidade o seu preenchimento, não obtendo êxito nos mesmos.

Essa situação me leva como representante do povo a requerer esta  
alteração, visando à possibilidade de que os detentores desta profissão tenham  
oportunidade de concorrer a este cargo, bem como para que o município possa  
solucionar os problemas que possuem atualmente pela falta de motoristas em seu  
quadro de cargos.

Espero que acolham a solicitação e despeço-me com  
protestos de elevada estima e consideração.

Carlos Roberto dos Santos  
Vereador DEM